



**MOÇÃO Nº. 13/2023**

A Câmara de Vereadores de Guarujá do Sul, após cumpridas todas as formalidades legais, regimentais e deliberativas desta Casa, encaminha a presente **MOÇÃO DE APELO** aos Excelentíssimos Senhores Deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina nos seguintes termos:

Considerando a Lei Complementar nº 773/2021 que "Dispõe sobre a organização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina e adota outras providências." e que determinou o desconto de 14% dos servidores aposentados de Santa Catarina.

Considerando que tal cobrança é injusta, uma vez que esta Lei que a instituiu, aprovada na última reforma da previdência do estado em 2021, modificou o trecho da lei em vigor que retirava a isenção dos aposentados que ganham menos do que o teto do INSS. Além disso, os beneficiários que recebiam valores acima deste teto contribuíam com uma alíquota de 11% calculada somente sobre o valor que excedia o teto. Na regra atual, todos os aposentados contribuem com uma alíquota de 14% sobre o valor total do benefício.

Considerando o Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que propõe a revogação desta alíquota de 14% sobre os salários dos servidores aposentados e pensionistas e que, se aprovado, entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024, o que proporcionará ao Governo do Estado o tempo necessário para adequações.

Sendo assim:

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DO SUL, ATENDENDO A PROPOSIÇÃO DOS VEREADORES QUE SUBSCREVEM, APROVOU MOÇÃO DE APELO AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS**




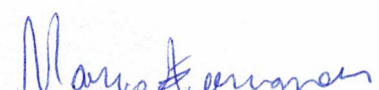
Estado de Santa Catarina

CAMARA DE VEREADORES DE GUARUJÁ DO SUL

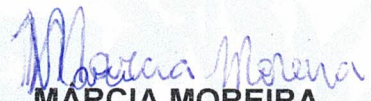
**DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA QUE APROVEM O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023, QUE PROPÕE A REVOGAÇÃO DA ALÍQUOTA DE 14% SOBRE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS.**

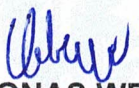
Guarujá do Sul, em 06 de novembro de 2023.


  
**DALVANI ROBERTA LERMEN**  
Presidente


  
**MÁRCIA ANDRÉIA FERNANDES**  
Vice-Presidente

  
**SÔNIA LÚCIA KUHN ROSENBAACH**  
Secretária

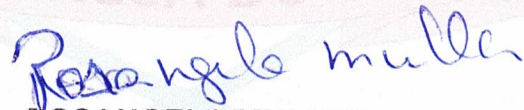
  
**MÁRCIA MOREIRA**  
Vereadora

  
**CLEBER JONAS WESCHENFELDER**  
Vereador

  
**JAIR TIBOLLA**  
Vereador

  
**ALICE GRAF LIMBERGER**  
Vereadora

  
**MÁRIO PAGNO**  
Vereador

  
**ROSANGELA MULLER**  
Vereadora